



PORTARIA Nº 1025 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **INSPETOR**, pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, com vencimento previsto na referência 6 da Tabela do artigo 73 da Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	R.G.
NILTON CESAR LEITE	909602	24.388.489-8 SSP/SP
Cargo Efetivo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 191 de 21 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 28 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.